



000353

000353

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 9.374/2005.-

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no Orçamento-Programa de 2005, de um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a unidade orçamentária **Câmara Municipal**, destinado ao atendimento do elemento de despesa abaixo.

CRIAÇÃO

01.010.01.031.0001.2.304 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 12.000,00

Art. 2.º Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo anterior, que se destina ao pagamento do **Abono de Permanência** estabelecido pela **Emenda Constitucional n. 41/2003**, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEDUÇÃO

01.010.01.031.0001.2.304 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de março de 2005.

João Alves Correa
PRESIDENTE

Mário Hosselmann
1.º VICE-PRESIDENTE

Aparecido Domingos Regini – Zebrão
2.º VICE-PRESIDENTE

Prof.ª Edith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA

Márcia Socreppa
2.ª SECRETÁRIA

Mário Vani
3.ª SECRETÁRIA

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(x) primeira discussão, em 17/03/05
(x) segunda discussão, em 22/03/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE